



## **Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC** **Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e** **Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT**

### **RESOLUÇÃO PROFNIT Nº 01/2024**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições amparado no Artigo 4, § 4º do Regimento Interno do PROFNIT-UESC e fundamentado na decisão colegiada de 23 de agosto de 2024

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Constituir uma Comissão com objeto específico de operacionalizar no âmbito deste Colegiado, o Processo Seletivo referente a Chamada para Seleção de Estudantes - Exame Nacional de Acesso (ENA), com ingresso no primeiro semestre de 2025 disponível na página eletrônica da Rede Nacional do PROFNIT ([www.profnit.org.br](http://www.profnit.org.br))

§ 1º Esta Comissão traz o escopo exclusivo das atividades específicas relacionadas a *Etapa 2 do ENA edição 2025*

§ 2º Esta Comissão estará sujeita ao conjunto de normas e regulamentos da UESC, PROFNIT Nacional e do regimento Interno deste Programa/UESC

Art. 2º. Designar para composição desta comissão, os seguintes Professores do quadro efetivo desta Universidade: Jorge Henrique de Oliveira Sales, Alfredo Dib Abdul Nour e João Pedro de Castro Nunes Pereira.

§ 1º A presidência desta Comissão será exercida pelo Prof. Dr. João Pedro de Castro Nunes Pereira

Art. 3º Esta Comissão terá sua validade de atuação até a finalização do processo associado ao Edital referido no Artigo 1º desta Resolução.

Art. 4º Os casos omissos deverão ser encaminhados à apreciação do Colegiado do Programa.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

***Campus Soane Nazaré de Andrade, em 01 de setembro de 2024.***

**João Pedro de Castro Nunes Pereira**  
Coordenador/PROFNIT - UESC